

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS 3, de 07-02-2025

Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo – CVS

A Diretoria do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando:

- O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98);
 - O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando o Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) à Coordenadoria de Controle de Doenças;
 - O Decreto nº 26.048 de 15/10/1986 que extingue unidades da Secretaria da Saúde, dispõe sobre o Centro de Vigilância Sanitária e dá providências correlatas;
 - A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas; e,
 - A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;
- Resolve,

Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do Centro de Vigilância Sanitária, composto pelos seguintes integrantes (Nome, RG nº, Cargo ou Função):

- 01 - Ailton Catreus de Freitas, 18.126.898-X SSP/SP, ATSP I Biologista;
- 02 - Aline Cristina Barbosa Braga, 35.937.253-3 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 03 - Aldrin Haruyoshi Hashimoto, 18.316.843-4 SSP/SP, ATAS Biologista;
- 04 - Amanda Cristina Cezar Vela, 30.906.328-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
- 05 - Ana Carolina Soares Silva Gonçalves, 24.778.771-1 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;
- 06 - Ana Cristina Antunes Martin, 20.410.395-2 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;
- 07 - Arnaldo Mauro Elmec, 3.793.678 SSP/SP, Engenheiro Sanitarista Assessor;
- 08 - Audrey Marie Siquenaga Saito, 18.528.102-3, SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 09 - Beatriz Golegã Accetturi, 52.765.776-1 SSP/SP, Executivo Público;
- 10 - Camila de Albuquerque Moraes, 16.461.569 PC/MG, Médico I;
- 11 - Carla Aiolfi Guimarães Pyck, 43.510.525-5 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I
- 12 - Carolyne Rolim Chaves, 96.002.037-666 SSP/CE, Médico I;
- 13 - Celso Massami Kano, 9.472.552-4 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 14 - Cesar Augusto Patta, 50.050.665-8 SSP/RS, Médico;
- 15 - Clementina Michielon de Augusto Isihi, 3.964.455-0 SSP/PR, Diretor Técnico de Saúde II;
- 16 - Cristiane Maria Tranquillini Rezende, 21.906.423-4 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 17 - Dalma da Silveira, 9.647.230 SSP/SP, ATAS Assistente Social;
- 18 - Daniel dos Santos Rocha, 33.018.234-1 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
- 19 - Débora Shushan Vaz Toledo, 17.322.143-9 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 20 - Denise Lopes Santos, 13.963.757 SSP/SP, Médico I;
- 21 - Eliana Suzuki, 19.435.450-7 SSP/SP, Médico Veterinário;
- 22 - Elaine Cristine D'Amico, 6.895.235-1 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 23 - Eliane de Cássia Arruda Augusto, 18.692.549-9 SSP/SP, Médico II;
- 24 - Eliane Gandolfi, 7.574.296-2 SSP/SP, ATSP I;
- 25 - Elizeu Diniz, 6.066.737-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
- 26 - Emma Valéria Marchiori, 17.098.125-3 SSP/SP, ATAS Nutricionista;
- 27 - Farida Conceição Pereira, 13.716.968-1 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
- 28 - Flávia Carolina Soares Bonato, 55.579.786-7 SSP/SP, Médico I;
- 29 - Fernanda Lucchiari Gomes Ferreira, 34.004.099-3 SSP/SP, ATSP I;
- 30 - Geyse Aparecida Cardoso dos Santos, 43.925.189-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 31 - Glória Maria Mussa Cury, 5.580.673-9 SSP/SP, Enfermeiro;

32 - Helena Hayakawa, 4.528.186-5 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
33 - Isabel de Lelis Andrade Morais, 17.030.784-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
34 - Ivani Valarelli Menezes, 4.942.752-0 SSP/SP, ATAS Psicóloga;
35 - Ivair Augusto Alves dos Santos, 4.152.372 SSP/SP, Executivo Público I;
36 - José Airamir Padilha de Castro, 26.466.439-5 SSP/SP, Médico III;
37 - José Carlos do Carmo, 5.967.823 SSP/SP, Médico;
38 - José Geraldo Lupato Conrado, 9.471.529-4 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
39 - Juliana Gregório Novaes, 28.994.055-2 SSP/SP, Enfermeiro;
40 - Karen Hitomi Sato, 26.425.555-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
41 - Lourinaldo Cordeiro Alves, 18.853.946-3 SSP/SP, ATSP II;
42 - Luana Gimenez Lopes Budeanu, 26.556.121-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
43 - Luana Leal Tomé, 30.797.153-3 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
44 - Luís Sérgio Ozório Valentim, 13.803.552-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
45 - Luiz Antônio Dias Quitério, 1.486.775-9 SSP/PR, Engenheiro Agrônomo VI;
46 - Manoel de Jesus Cardoso Ferreira, 27.315.342-0 SSP/SP, Enfermeiro;
47 - Márcia Midori Takayanagi Chen, 10.918.011-2 SSP/SP, ATSP II;
48 - Margô Thasuco Yoshino, 9.612.519-6 SSP/SP, Enfermeiro;
49 - Maria Aparecida Martins de Aguiar, 5.038.101-5 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
50 - Maria Aparecida Ferreira Custódio, 9.894.549-X SSP/SP, Cirurgião Dentista;
51 - Maria Cristina Megid, 6.149.380-6 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde III;
52 - Maria Cristina Verzemias Carlioni, 8.065.701-1 SSP/SP, ATSP II;
53 - Maria de Lourdes Silva, 16.974.043-2 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
54 - Maria Elisa Ferreira Godinho Zampieri, 5.403.152-7 SSP/SP, Médico II;
55 - Maria Eugênia de Bona Silveira, 46.860.380-3 SSP/SP, Médico I;
56 - Maria Fernanda de Montezuma Tricoli, 18.337.980-9 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
57 - Maria José Martins de Souza, 11.360.664-3 SSP/SP, Assistente de Comunicação ao Cliente;
58 - Mariângela Guanaes Bortolo da Cruz, 7.923.908-0 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
59 - Mateus Etori Cardoso, 42.057.097-4 SSP/SP, Médico I;
60 - Matheus Schmidt Gomes de Oliveira, 37.942.886-6 SSP/SP, Médico I;
61 - Meire Lima Domingues Ferreira, 14.262.817-7 SSP/SP, Médico II;
62 - Mirtes Peinado, 314.789 MAER, ATSP III;
63 - Mônica Aparecida Fernandes Grau, 10.792.472-9 SSP/SP, ATAS Biomédica;
64 - Monique Saveriano de Benedetto Mascaro, 21.704.000-7 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
65 - Néa Miwa Kashiswagi, 24.176.458-0 SSP/SP, ATSP II Enfermeiro;
66 - Nely Pires Magnanelli, 4.579.008-5 SSP/SP, ATPAS II Farmacêutica;
67 - Nelson Gonçalves Junior, 10.760.555-7 SSP/SP, ATAS Físico;
68 - Nilson Betarelli, 10.171.281-9 SSP/SP, ATAS Psicólogo;
69 - Paulo Alberto Teixeira Ugolini, 10.553.192 SSP/SP, Engenheiro VI;
70 - Rachel Helena de Paula Leite, 4.281.817-5 SSP/SP, Arquiteto VI;
71 - Rafael de Jesus Fonseca, 9.121.800-48 SSP/SP, Enfermeiro;
72 - Rafaela Sabino Ferraz, 46.709.189-4 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
73 - Rita de Cássia Bonatto Vilarim, 19.843.043-7 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;
74 - Rita de Cássia Dias Carreira Bacocchini, 20.183.733-X SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
75 - Rosângela de Jesus Lima, 20.344.333-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
76 - Rosângela Sartori, 8.558.912-3 SSP/SP, Arquiteto VI;
77 - Rosemary Norry Inamine, 16.370.999-3 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
78 - Rubens José Mário Júnior, 20.666.102 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
79 - Shirley Fujisawa Okuno, 5.654.578-2 SSP/SP, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
80 - Silvana Espósito de Lima, 19.325.724-5 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
81 - Simone Alves dos Santos, 21.322.509-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
82 - Simone dos Santos Silva, 28.534.476-6 SSP/SP, ATSP II;
83 - Susi Maria Cortes Quevedo, 14.956.959-2 SSP/SP, Enfermeira;
84 - Tamico Oguri, 3.545.582-2 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
85 - Thais Vieira de Camargo, 19.223.912-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
86 - Vanessa Lopes Munhoz Afonso, 34.824.317-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
87 - Veridiana Karmann Bastos, 18.437.933-7 SSP/SP, ATSP II;
88 - Vicentina Gonçalves Teixeira Pinto, 30.307.135-7 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
89 - Vital de Oliveira Ribeiro Filho, 10.266.759 SSP/SP, Arquiteto VI;
90 - Wilma Toyoko Oyadomari, 8.536.174-4 SSP/SP, Enfermeiro;
91 - Yago Caetano de Sousa Almeida, 44.430.364-9 SSP/SP, Médico I;

Art. 2º As autoridades sanitárias relacionadas no artigo anterior devem obrigatoriamente exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, para poder exercer as atribuições do seu cargo e os atos de vigilância sanitária previstos no Código Sanitário Estadual (entre eles, a fiscalização), compatibilizado com a legislação sanitária correlata vigente, prevalecendo sempre os parâmetros legais e técnico-científicos de proteção, promoção e preservação da saúde.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.04.24.1.1.36.12.13.214.1034013
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>